

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/07/25. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MAYSA LEÃO/DRA MARA AD HOC. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI/DRA MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, GUSTAVO PADILHA, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000, SARGENTO JOELSON (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N°1005407-84.2025.8.11.0042-PJE). Às 09h01min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Dra Mara; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a 2ª Secretária, Dra Mara proferiu leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 01/07/25. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP n°s: 1.401/2025, 1.403/2025, 1.404/1.405/2025, 1.406/2025, 1.407/2025, 1.408/2025, 1.410/2025, 1.415/2025, 1.416/2025, 1.417/2025, 1.418/2025, 1.419/2025, 1.420/2025, 1.426/2026, 1.427/2025, 1.460/2025, 1.465/2025, 1.466/2025, 1.469/2025, 1.470/2025, 1.471/2025, 1.472/2025, 1.473/2025, 1.474/2025, 1.475/2025, 1.487/2025, 1.498/2025, 1.499/2025, 1.500/2025, Projeto de Decretos Legislativo n°125, 126/2025, de autoria do vereador Adevaír Cabral; Projetos de Decretos Legislativo n°s127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei n°387/2025, de autoria do vereador Ilde Taques; Projeto de Lei n°408/2025, de autoria do Executivo Municipal; Processo n°17227/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n°410/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei n°411/2025, de autoria do vereador Gustavo Padilha; Projeto de Lei n°412/2025, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Resolução n°19, 20, 21, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Informações n°s 276, 277, 279/2025, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimento de Informações n°278/2025, de autoria do vereador Ilde Taques; Requerimento de Informações n°s280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292,, 293, 294, 295, 296, 297/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n°298, 299, de autoria da vereadora Katiúscia Manteli; Requerimento de retirada de tramitação do processo n°17893/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n°18444/2025, projeto de lei, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli. Às 9h17min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra Mara deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Demilson Nogueira; Ranalli; Michelly Alencar; Tenente Coronel Dias; Ilde Taques; Dilemário Alencar; Baixinha Giraldelli; Eduardo Magalhães; Samantha Íris. No uso da fala, a Presidente Paula Calil informou ao vereador Tenente Coronel Dias que solicitou ao secretário das comissões, Rafael Amaral, a lista dos projetos dele em tramitação; destacou que, seus projetos estão em diferentes comissões: Esporte e Lazer, Educação, CCJR para Saneamento; no ensejo, solicitou ao nobre par para que, ele interaja com os presidentes das comissões para obter informações; colocou-se à disposição para evitar problemas de tramitação, mencionando que está trabalhando para melhorar a transparência no sistema. Com a palavra, a vereadora Samantha Íris mencionou a dificuldade dos



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

vereadores em acompanhar a tramitação de projetos, pois o sistema não mostra claramente em quais comissões estão; relatou que, já solicitou um relatório mais organizado, mas atualmente é necessário verificar processo por processo, o que é inviável devido ao grande volume, mais de 13.000 processos em 2025. No uso da fala a Presidente Paula Calil afirmou que está aprimorando os processos e que já conversou com o secretário de comissões, Rafael Amaral para liberar o acesso dos vereadores às informações das comissões no sistema; relatou um caso pessoal em que um projeto de sua autoria, desde março, não avançou devido a problemas semelhantes; garantiu que, estão sendo tomadas providências, sugerindo que, as demandas administrativas sejam discutidas no Colégio de Líderes. Com a palavra, o vereador Tenente Coronel Dias agradeceu a sensibilidade da presidente e da CCJR, mas apontou que, a falta de organização pode levar a projetos similares "furando a fila" devido à influência nas comissões; relatou que, já conversou com o secretário Rafael Amaral sobre o problema. No uso da fala a presidente Paula Calil recomendou que, as questões administrativas sejam levadas ao Colégio de Líderes, que se reúne todas as segundas-feiras, para resolver as dificuldades de forma coletiva; reafirmou sua disponibilidade para atender às demandas e melhorar os processos legislativos. Em questão de esclarecimentos, o vereador Tenente Coronel Dias. Questão de esclarecimentos, Dra Mara. Questão de esclarecimentos, Maria Avalone. Às 09h56min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Dra Mara, deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao Coronel Alessandro Borges Ferreira, que discorreu sobre o "Prevenção de queimadas no Estado de Mato Grosso", solicitação esta de autoria do vereador Tenente Coronel Dias. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Presidente Maysa Leão; Tenente Coronel Dias; Professor Mário Nadaf; Dra Mara; Michelly Alencar; Fellipe Corrêa; Baixinha Giraldelli; Ranalli. Foi concedido o uso da Tribuna Livre, a senhora Elaine Aparecida Marques da Silva, que discorreu sobre o "Fechamento da Santa Casa", solicitação esta de autoria da vereadora Michelly Alencar. Proferiu contribuições, a fala da oradora os edis, a saber: Michelly Alencar; Maysa Leão; Alex Alves; Maria Avalone; Ranalli; Presidente Paula Calil. Em questão de ordem, a vereadora Michelly Alencar registrou que, em razão da necessidade de conceder entrevista referente ao tema da tribuna livre, a vereadora Maysa Leão falará primeiramente em seu lugar no Grande Expediente Falou pelo Art. 125 do Regimento Interno, o senhor Luiz Gonzaga Neto, Secretário de Comunicação da Câmara Municipal de Cuiabá, solicitação esta de autoria da vereadora Paula Calil. Às 10h49min, a presidente Paula Calil submeteu a apreciação do soberano plenário a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Em questão de ordem, o edil Demilson Nogueira cobrou o cumprimento do acordo de 5 minutos por fala no Artigo 125; após, criticou a quebra do combinado, pedindo regulamentação justa do tempo. Às 10h50min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katuscia Manteli deu-se início ao **Grande Expediente**. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Gustavo Padilha aparteado pelo edil Dídimo Vovô; Michelly Alencar; Demilson Nogueira aparteado pelos edis, Wilson Kero Kero e Adevaír Cabral. Em questão de ordem, o vereador Tenente Coronel Dias fez a inversão de fala com o edil Dilemário Alencar. Dando continuidade falou o vereador Dilemário Alencar, questão de esclarecimentos da vereadora Dra. Mara; Tenente Coronel Dias aparteado pela vereadora Maria Avalone; Presidente Paula Calil; Jefferson Siqueira aparteado pelo edil Dídimo Vovô; Eduardo Magalhães aparteado pelo edil Dídimo Vovô; Baixinha Giraldelli; Marcrean Santos; Ilde Taques; Alex Rodrigues. Às 12h01min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katuscia Manteli, sendo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Após, em discussão a Ata datada de 01/07/25, feita a votação, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 07 (sete) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Paula Calil, Gustavo Padilha, Professor Mário Nadaf, Marcrean Santos, Demilson Nogueira, Jefferson Siqueira, portanto, 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Samantha Irís. A presidente declarou ata aprovada. Retirado de pauta pela autora, o processo nº17893/2025 – Requerimento de Sessão Solene: requerimento de sessão solene em homenagem propagandistas aos representantes farmacêuticos, de autoria da vereadora Paula Calil. Em questão de ordem, a vereadora Katiuscia Manteli explicou que, havia apresentado um requerimento de urgência especial para a realização de um evento no Jardim Florianópolis, mas, após conversar com a secretária de Ordem Pública, esclareceu-se que não há necessidade de incluir no calendário cultural do município eventos como festas juninas de igreja que respeitem o limite de 85 decibéis e terminem até meia-noite; destacou que, a autorização prévia só é necessária para eventos maiores, que ultrapassem o horário ou tenham estruturas amplas como: shows com bandas, exemplificando o caso do bairro Shangri-la; por isso, retirou o pedido de urgência, deixando o processo tramitar no ritmo normal. Em questão de ordem, o vereador Wilson Kero Kero mencionou que, assinou os requerimentos apresentados por outros colegas como o da vereadora Baixinha Giraldelli, mas destacou que, também está envolvido em mais de 34 comunidades, organizando festas juninas de grande porte como na Senhora Aparecida, Campo Velho e no Imperial, que reúnem 2.000 a 3.000 pessoas; afirmou que, até então, o som nunca causou problemas ou interferências na vizinhança; questionou se seria necessário incluir todas as festas católicas no calendário municipal. Em esclarecimentos, a vereadora Katiuscia Manteli proferiu que, a Secretária de Ordem Pública já esclareceu que não há essa obrigação para eventos dentro dos limites (até meia-noite e 85 dB); por fim, reforçou que, a licença normal é suficiente. Em questão de ordem, o vereador Marcrean Santos requereu a retirada de pauta do processo nº9331/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a regulamentação de infraestrutura para recarga de veículos elétricos e híbridos plug-in em condomínios residenciais, comerciais e similares no município de Cuiabá/MT, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº10937/2025 – Projeto de Lei: institui no município de Cuiabá o “Dia Municipal da Mãe Enlutada”, a ser lembrado anualmente no primeiro domingo do mês de maio, e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Maria Avalone, Alex Rodrigues, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero, Samanta Iris. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº5557/2025- Projeto de Lei: dispõe sobre a disponibilização da credencial de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Maysa Leão solicitou o apoio dos pares para a aprovação do projeto de lei que garanta o direito a credenciais de estacionamento especial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cuiabá; explicou que, embora a legislação federal já reconheça essas pessoas como Pessoas com Deficiência (PCD), na prática, a SEMOB vinha negando esse direito tanto na gestão anterior



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

quanto no início da atual, especialmente para crianças e indivíduos com TEA de nível 1 de suporte; reforçou que, não há distinção válida quanto ao nível de suporte, pois todo autista é PCD por direito; salientou que, o projeto visa assegurar legalmente esse acesso no município, evitando arbitrariedades; por fim, pediu o voto favorável dos pares para a aprovação da matéria. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Alex Rodrigues, Wilson Kero Kero, Gustavo Padilha, portanto 25 (vinte e cinco) votos “sim”, 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Kássio Coelho. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº2631/2025 – Projeto de Lei: altera e acrescenta dispositivos da Lei nº5.677 de 09 de agosto de 2013, que dispõe sobre atendimento preferencial a pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo em estabelecimentos comerciais e similares do município de Cuiabá e dá outras providências, revoga a Lei nº3.534 de 29 de janeiro de 1996, de autoria do vereador Ranalli, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Ranalli apresentou proposta de atualização da legislação municipal para alinhá-la à legislação federal, especificamente no que diz respeito ao público beneficiado por atendimento prioritário em estabelecimentos; pontuou que, seu gabinete, ao analisar a questão jurídica, identificou uma lacuna na lei municipal que precisa ser ajustada para garantir conformidade com as normas federais cujo objetivo é assegurar que os direitos de preferência no atendimento sejam devidamente aplicados, seguindo os critérios atualizados em âmbito nacional; por fim, solicitou voto favorável dos pares para a aprovação da matéria, destacando que a mudança é técnica e necessária para harmonizar as legislações. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Paula Calil, Wilson Kero Kero, portanto 24 (vinte e quatro) votos “sim”, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jefferson Siqueira, Cezinha Nascimento. A presidente declarou matéria aprovada. Feito a leitura do Requerimento Especial, respaldado por 20 assinaturas, para a apreciação do processo nº18444/2025 – Projeto de Lei: cria no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá o “Aniversário do Bairro Dr. Fábio Leite” a ser comemorado no mês de setembro, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Paula Calil, Michelly Alencar, portanto 24 (vinte e quatro) votos “sim”, hum voto “não” do edil Demilson Nogueira, 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Wilson Kero Kero. A presidente declarou requerimento aprovado. Foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R./membros: Daniel Monteiro/Samantha Iris/Marcrean Santos) que opinaram pela aprovação da matéria. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer com 22 (vinte e dois) votos via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Alex Rodrigues, portanto, 24 (vinte e quatro) votos “sim”, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jefferson Siqueira, Wilson Kero Kero. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si, em discussão. Para discutir, a vereadora Baixinha Girdelli solicitou o apoio dos pares para a aprovação de um projeto voltado a um bairro carente, destacando a importância da iniciativa para a comunidade local; mencionou a parceria com o vereador Cezinha Nascimento que, embora represente outro bairro, está envolvido no projeto; enfatizou a necessidade de ações sociais e eventos que beneficiem a população mais necessitada; por fim, clamou apoio dos pares para a aprovação do projeto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de lei. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Alex Rodrigues, Ilde Taques, portanto 23 (vinte e três) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jefferson Siqueira, Professor Mário Nadaf, Marcus Brito Júnior. A presidente declarou matéria a provada. Em justificativa de voto, o vereador Demilson Nogueira manteve sua posição contrária ao uso excessivo do regime de urgência para aprovação de matérias, exceto em casos realmente urgentes; criticou a prática de votar projetos apressadamente, sem o devido debate, questionando a necessidade de urgência para uma festa marcada para setembro, quando a votação ocorre meses antes; defendeu que, a Câmara deve discutir profundamente as propostas, não apenas "livrar-se" delas. Em justificativa de voto a vereadora Baixinha Giraldele explicou que pediu urgência porque a Câmara entrará em recesso parlamentar no dia 17 do mês corrente, e a festa, com trabalhos sociais em um bairro carente já está organizada para setembro; ressaltou a importância do evento para a comunidade e a necessidade de não perder o prazo por causa do recesso. Feito a leitura do Requerimento de Urgência Simples para apreciação do processo nº17227/2025 – Projeto de Lei Complementar: regulamenta, no âmbito do município de Cuiabá/MT, os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, de acordo com a Lei Federal nº13.465/2017 e o Decreto Federal nº9.310/2018 e dá outras providências. (msag nº70/2025), na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas comissões, à saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (C.M.A.U). Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis via painel, um voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 24 (vinte e quatro) votos "sim, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão os pareceres. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis via painel, um voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 24 (vinte e quatro) votos "sim, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão. Para discutir, o o vereador Dídimo Vovô expressou apoio ao projeto relacionado à regularização fundiária (REURB) em Cuiabá, reconhecendo o grande déficit habitacional da cidade entre 30 a 40 mil moradias; ressaltou que o projeto beneficiará mais de 4.000 famílias; destacou que, embora seja da oposição, vota favoravelmente a iniciativas que trazem melhorias reais à população; agradeceu ao vereador Ildes Taques por tê-lo convencido da importância do projeto e alertou que cobrará tanto do legislativo quanto do executivo para que a lei seja efetivamente implementada, sem atrasos ou desculpas; finalizou parabenizando os envolvidos e reiterando que a proposta trará benefícios significativos aos cuiabanos. Para discutir, a vereadora Dra. Mara declarou voto favorável ao projeto de regularização fundiária, destacando sua importância para diversos bairros de Cuiabá que aguardam há mais de 30 ou 40 anos por essa medida; pediu o apoio dos demais vereadores para a aprovação do projeto em tela; ressaltou que a nova lei traz mudanças significativas e torna o processo mais ágil, beneficiando diretamente a população. Para discutir, a vereadora Katiuscia Manteli parabenizou o prefeito Abílio e a secretária Michele pela iniciativa da nova lei de regularização fundiária (REURB); lembrou que, ao assumir o mandato, deparou-se com inúmeras liminares e decisões judiciais de despejo envolvendo centenas de famílias em diversos bairros; destacou que, junto com outros vereadores e por meio de audiências públicas, conseguiu-se suspender algumas dessas ordens; ressaltou avanços significativos na Secretaria de Habitação e informou que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

cerca de 10 mapas já foram encaminhados à Secretaria de Meio Ambiente para análise; enfatizou que, a aprovação da REURB permitirá que mais bairros, como o João Bosco Pinheiro, iniciem seu processo de regularização; finalizou agradecendo à população pela confiança e reafirmando que essa lei reacende a esperança de muitas famílias, pedindo o apoio dos colegas vereadores com o voto favorável. Para discutir, a vereadora Baixinha Giraldelli manifestou apoio à nova lei de regularização fundiária, expressando confiança no trabalho da secretária Michele, especialmente em benefício das áreas mais carentes; destacou que, por ser mulher, a secretária Michele compreende profundamente o desejo de uma família ter sua moradia regularizada e documentada; reforçou que cobrará a efetivação das ações, como também mencionou o vereador Dídimo Vovô, pois considera que a posse do documento da casa é um sonho especialmente das pessoas mais humildes; finalizou parabenizando a iniciativa e afirmando que "já está na hora" dessas mudanças acontecerem. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira destacou sua experiência com regularização fundiária, lembrando o período em que presidiu o Intermat há oito anos; afirmou reconhecer a importância das entregas proporcionadas por esse tipo de política pública; declarou apoio e voto favorável ao projeto de regularização fundiária (REURB), mas se posicionou contra o regime de urgência; justificou sua divergência ao apresentar uma proposta alternativa, já em tramitação na Câmara, que visa incluir famílias com renda superior a cinco salários mínimos, atualmente excluídas do benefício; citou como exemplo um casal formado por um policial e uma professora, que, apesar da renda, não consegue arcar com os altos custos de regularização conforme a planta genérica; propôs que esses cidadãos paguem apenas 10% do valor e que o município permita o parcelamento em até 30 vezes, buscando promover justiça social e ampliar o alcance da regularização; finalizou reiterando seu voto tranquilo ao projeto, mas reafirmando a discordância com o regime de urgência. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 05 (cinco) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ilde Taques, Alex Rodrigues, Professor Mário Nadaf, Paula Calil, Wilson Kero Kero, portanto 24 (vinte e quatro) votos "sim", 03 (três) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr. A presidente declarou matéria aprovada. Em questão de ordem, o vereador Dilemário Alencar requereu a retirada de pauta dos processos, a saber: nº2237/2025 – Projeto de Lei Complementar: altera alínea "F" do inciso II, do Art. 362 da Lei Complementar nº043 de 23 de dezembro de 1997; nº6874/2025 – Projeto de Lei: proíbe o recebimento de medicamento que tenha ultrapassado vinte por cento do seu prazo de validade nas aquisições onerosas de medicamentos realizadas pela administração pública municipal e dá outras providências, todos de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Em questão de ordem, o vereador Eduardo Magalhaes requereu a retirada de pauta do processo nº8905/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a Política Pública Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº3207/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a prioridade de vaga em unidade de rede pública municipal de ensino para irmãos de crianças com deficiência, garantindo a matrícula na mesma escola, desde que em idade compatível, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel, um voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto, 22 (vinte e dois) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Baixinha Giraldelli. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

nº3742/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte público fornecerem declaração de atraso aos passageiros e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado das vereadoras Paula Calil e Michelly Alencar, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Baixinha Giraldelli, Eduardo Magalhães. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº12973/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual de receberem as correspondências oficiais do poder público municipal confeccionadas em braile no município de Cuiabá/MT, de autoria do vereador Ilde Taques, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, Paula Calil e Gustavo Padilha, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Baixinha Giraldelli, Eduardo Magalhães, Maysa Leão. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº4870/2025 – Projeto de Lei Substitutivo: projeto de lei substitutivo ao projeto de lei complementar nº5/2025, processo nº725/2025, que institui a campanha de conscientização para o enfrentamento de catástrofes e desastres naturais no município de Cuiabá/MT, de autoria da vereadora Kátiuscia Manteli, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Baixinha Giraldelli, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Kássio Coelho, Ilde Taques. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº15023/2025 – Projeto de Lei altera a Lei Municipal nº6.154, de 29 de dezembro de 2016, que institui o Programa “Adote Um Ponto”, no município de Cuiabá, para incluir passarelas de pedestres entre os equipamentos públicos passíveis de adoção, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Paula Calil pediu voto sim aos vereadores. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr., Baixinha Giraldelli, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Kássio Coelho, Ilde Taques. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº14824/2025 – Projeto de Lei: institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos esportivos do município de Cuiabá o “Campeonato dos Feirantes do Mercado do Porto”, realizado no Campo do Bode, no Mercado Municipal do Porto, de autoria do vereador Ten. Coronel Dias, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Cali, Professor Mário Nadaf, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Baixinha Giraldelli, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Kássio Coelho, Ilde Taques



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

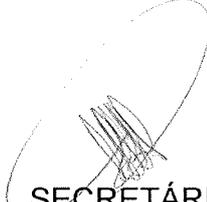
Foi apreciado o processo nº14427/2025 – Projeto de Resolução: institui a Política de Linguagem Simples no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda de redação), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Katiuscia Mantelli solicitou o voto favorável dos pares ao projeto de resolução que tem como objetivo simplificar a linguagem dos processos, documentos e projetos de lei da Câmara de Cuiabá; enfatizou que, a proposta busca tornar mais acessível a comunicação com o cidadão, para que a população compreenda claramente o trabalho dos vereadores e o conteúdo das matérias aprovadas; reforçou seu pedido de apoio ao projeto por meio do voto sim. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos “sim” via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis: Paula Calil e Professor Mário Nadaf, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Baixinha Giraldeili, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Kássio Coelho, Ilde Taques, Michelly Alencar. A presidente declarou parecer aprovado. Em justificativa de voto, o edil Fellipe Corrêa parabenizou a vereadora Katiuscia Mantelli pela iniciativa. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº14874/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede título de cidadão cuiabano ao senhor Aparecido dos Santos Souza, de autoria do vereador Dídimo Vovô: nº13838/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadã cuiabana a senhora Ezilaine do Nascimento Rosa, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos “sim” via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis: Paula Calil e Professor Mário Nadaf, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Baixinha Giraldeili, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Kássio Coelho, Ilde Taques, Michelly Alencar. A presidente declarou pareceres aprovados. Em questão de ordem, a vereadora Maria Avalone requereu a retirada de pauta do processo nº8916/2025 – Projeto de Lei: altera a Resolução nº008 de 15 de dezembro de 2016 (RI) a fim de adequar as mudanças inseridas pelo parágrafo 4º, do artigo 6º na Lei Orgânica do município, promovidas pela emenda nº45, de 03 de outubro de 2023, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Em questão de ordem, o vereador Rafael Ranalli requereu a retirada de pauta, o processo nº8200/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a proibição da emissão de licença, alvará ou autorização para eventos e shows que façam apologia ao crime organizado, ao tráfico e uso de drogas, ou a sexualização inadequada de crianças e adolescentes no município de Cuiabá, e dá outras providências, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevair Cabral; Alex Rodrigues; Dídimo Vovô; Dilemário Alencar; Dra Mara; Gustavo Padilha; Katiuscia Mantelli; Marcrean Santos; Paula Calil; Ranalli; Samantha Iris; Tenente Coronel Dias; Moções de Aplaudos dos edis: Adevair Cabral; Tenente Coronel Dias. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos “sim” via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis: Paula Calil e Professor Mário Nadaf, Maria Avalone, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Baixinha Giraldeili, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Kássio Coelho, Ilde Taques, Michelly Alencar. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Na sequência, às 12h49min, a Presidente ad hoc, Dra Mara, declarou por



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08/07/25 em horário regimental, por fim. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

Paulo Pinto de Castro
PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:83160078191
Dados: 2025.07.07 09:51:00
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.